

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 185, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.012733/2022-45 e do sistema Orquestra n.º 2411336, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos WBR, de medidores de volume de água, tipo mecânicos, classe de exatidão 2, marca RENOVA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: RENOVA MEDIÇÃO LTDA

Endereço: Av. Empresarial Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 364

Maria Rosa - Bocaiuva/MG. CEP: 39390-000

CNPJ: 28.470.827/0001-88

2 FABRICANTE

Nome: Renova Medição Ltda

Endereço: Av. Empresarial Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 364

Maria Rosa - Bocaiuva/MG. CEP: 39390-000

CNPJ: 28.470.827/0001-88

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico

País de Origem: Brasil

Marca: RENOVA

Modelo: Família WBR Classe de exatidão: 2

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas específicas dos modelos da família WBR

Modelo	Q3	DN	Range	Range Classe de Pressão Max. Classe		1	Sensibilidade	Reverso		
Modelo	m³/h	DIN	(H/V)até	Temperatura	Admissível	Magnética	Δр	U/D	Reveiso	

WBR1-25	25								
	40	50							
WBR1-40		65	200						
WBR1-63	63	80	200						
WBR1-100	100	100							
WBR1-250	250	150							
WBR1 -400	400	200							
	25								
WBR2 - 25		50		T30 e T50	1,0 ou 1,6	I	63	U0 / D0	NÃO
	40								
WBR2 - 40		65							
WBR2 - 63	63	80							
WBR2 -		0 100	80						
100	100	100							
WBR2 - 250	250	150							
WBR2 - 400	400	200							

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidores de Volume de água, tipo mecânico, velocimétrico, Woltmann, com transmissão magnética e carcaça em metal.

- 5.1 Dispositivo totalizador: Com 6 (seis) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) ou 3 (três) ponteiros em escala circular para indicação de metros cúbicos
- 5.1.1 Indicação máxima: 999999,999 ou 999999,998 m³
- 5.1.2 Divisão de leitura: 0,001 ou 0,002 m³
- 5.1.3 Mostrador das indicações: Plano, construído totalmente em policarbonato, com opcional de invólucro em metal e vidro
- 5.1.4 Opcionais: Encaixe externo para fixação de leitor de pulsos e transmissão remota na parte superior do mostrador das indicações.

6 ANEXOS

- Anexo 1 Vistas superior e frontal WBR1 com dimensional, corte e plano de selagem DNs 50 a 200
- Anexo 2 Vista explodida WBR1 DNs 50 a 200
- Anexo 3 Vistas superior e frontal WBR2 com dimensional, corte e plano de selagem DNs 50 a 200
- Anexo 4 Vista explodida WBR2 DNs 50 a 200.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 28/08/2023, ÀS 08:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

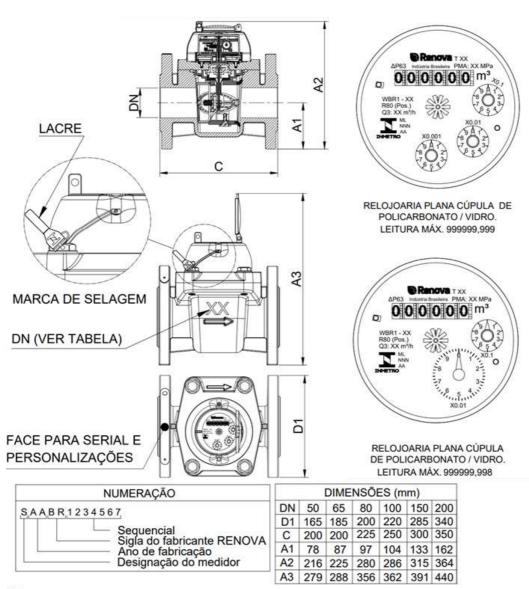
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1598130 e o código CRC FEFF1632.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.



Nota:

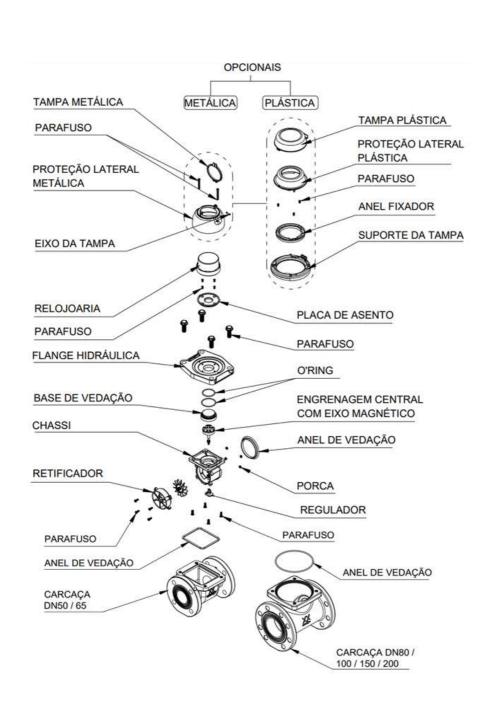
- 1 As marcações obrigatórias poderão variar de acordo com o modelo e poderão ser realocadas no mostrador conforme necessidade;
- 2 Opcionalmente poderão ser gravadas informações adicionais, tais como código de barras lineares ou códigos 2D (QR Code / Data Matrix), bem como logotipo de clientes e personalizações especiais;

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.



REQUERENTE: RENOVA MEDIÇÃO LTDA

VISTAS SUPERIOR E FRONTAL WBR1 COM DIMENSIONAL, CORTE E PLANO DE SELAGEM DNS 50 A 200

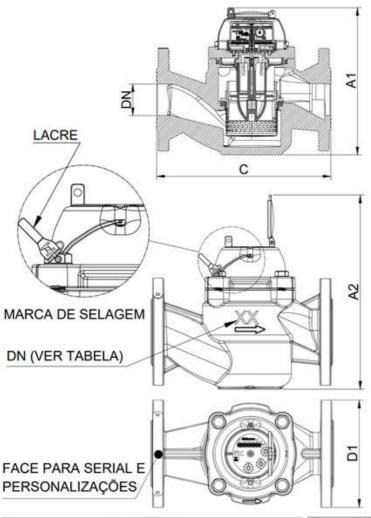


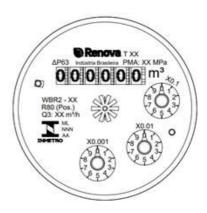
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.



REQUERENTE: RENOVA MEDIÇÃO LTDA

VISTA EXPLODIDA WBR1 DNS 50 A 200





RELOJOARIA PLANA CÚPULA DE POLICARBONATO / VIDRO. LEITURA MÁX. 999999,999



	D	IMEN	ISÕE	S (mr	n)	
DN	50	65	80	100	150	200
D1	165	185	200	220	285	340
С	280	300	370	360	500	500
A1	236	245	290	300	506	506
A2	300	321	354	364	570	570

Nota:

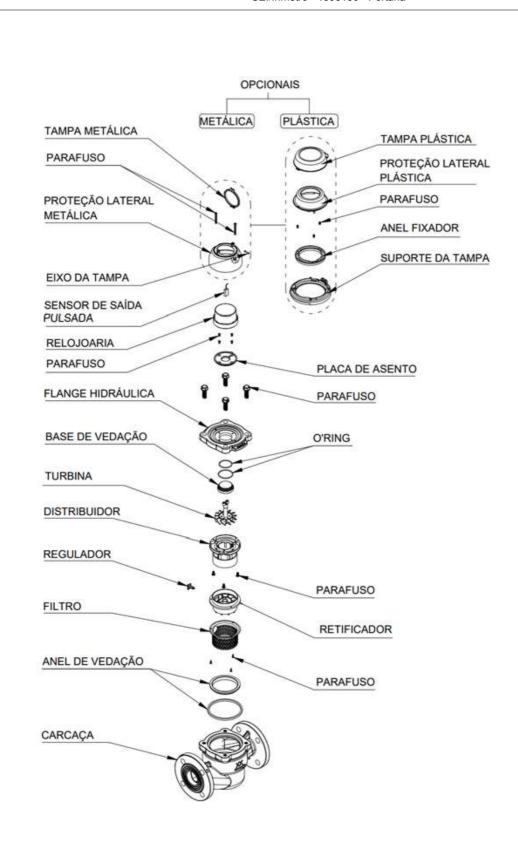
- 1 As marcações obrigatórias poderão variar de acordo com o modelo e poderão ser realocadas no mostrador conforme necessidade;
- 2 Opcionalmente poderão ser gravadas informações adicionais, tais como código de barras lineares ou códigos 2D (QR Code / Data Matrix), bem como logotipo de clientes e personalizações especiais;

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.



REQUERENTE: RENOVA MEDIÇÃO LTDA

VISTAS SUPERIOR E FRONTAL WBR2 COM DIMENSIONAL, CORTE E PLANO DE SELAGEM DNS 50 A 200



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 185, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.



REQUERENTE: RENOVA MEDIÇÃO LTDA

VISTA EXPLODIDA WBR2 DNS 50 A 200

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001